



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

Concede Título de Cidadão Bananeirense (in memoriam) ao Venerável Padre José Antônio de Maria Ibiapina..

Vereadora Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte Projeto Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido (in memoriam) ao Venerável Padre José Antônio de Maria Ibiapina. o Título de Cidadão Bananeirense.

Art. 2º – A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 22 de Abril de 2026

Lucivania Barbosa Oliveira da Silva

Vereadora PSB

Venerável Padre José Antônio de Maria Ibiapina (1806–1883)

O Venerável Padre José Antônio de Maria Ibiapina nasceu no dia 5 de agosto de 1806, na cidade de Sobral, Ceará. Foi o terceiro filho de Francisco Miguel Pereira e de Tereza Maria de Jesus, família profundamente marcada pela fé e pelo espírito de trabalho. Desde cedo revelou inteligência viva, sensibilidade religiosa e forte senso de justiça. Iniciou seus estudos em Icó, na escola de primeiras letras do mestre José Filipe, e posteriormente seguiu para Olinda, onde prosseguiu sua formação intelectual.

Antes do sacerdócio, Ibiapina destacou-se como homem público e jurista. Formou-se em Direito em Olinda, na primeira turma, exercendo com brilho a advocacia, inclusive com atuação marcante em Areia, na Paraíba. Ao longo de sua vida civil, exerceu relevantes funções como professor, advogado, deputado geral do Império e juiz de direito em Quixeramobim, no Ceará. Seu talento jurídico e sua retidão moral eram amplamente reconhecidos. Contudo, no auge da carreira, experimentou um profundo chamado interior que o levou a abandonar a vida pública para dedicar-se inteiramente a Deus e aos pobres.

Após um período de discernimento e vida recolhida, recebeu a ordenação sacerdotal em 3 de julho de 1853. A partir desse momento iniciou a fase mais fecunda de sua missão. Como sacerdote, percorreu incansavelmente o Nordeste — especialmente Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte — tornando-se conhecido como o Peregrino da Caridade.

Padre Ibiapina não foi apenas pregador; foi verdadeiro construtor de esperança. Suas missões populares reuniam multidões e produziam frutos concretos de transformação social e espiritual. Entre suas principais obras destacam-se a fundação das Casas de Caridade — sendo a primeira em Gravatá do Ibiapina, atual Jaburú, no ano de 1860 —, a construção de igrejas e capelas, a abertura de açudes e cacimbas para enfrentar os efeitos da seca, a criação de cemitérios para o sepultamento digno dos pobres, a promoção da educação de órfãos e jovens e a organização do trabalho das beatas (superioras) e dos beatos, seus principais colaboradores. As Casas de Caridade tornaram-se verdadeiros centros de promoção humana e cristã, acolhendo órfãos, educando meninas e socorrendo os mais necessitados.

Aqui, em Parari, antiga povoação de Pombas, o Venerável Padre Ibiapina deixou também uma marca viva de sua caridade missionária em solo paraibano. Movido pelo zelo pelos mais pobres, promoveu entre nós a construção de uma das maiores Casas de Caridade de toda a sua obra, contando com o apoio generoso dos

proprietários da região. Inaugurada em outubro de 1866, a casa tornou-se sinal concreto de esperança para o nosso povo, acolhendo necessitados, educando e promovendo vidas. Seu trabalho prestado à nossa cidade de Parari permanece como herança luminosa de fé e caridade. Até hoje, essa presença do Venerável é patrimônio espiritual de Parari e motivo de legítimo orgulho para todos nós que reconhecemos a grandeza de sua missão.

Uma das grandes intuições do Venerável foi estruturar uma ampla rede de colaboradores. As beatas, como superiores, eram responsáveis pela educação, disciplina e cuidado das órfãs, enquanto os beatos se encarregavam dos trabalhos externos, da agricultura, da criação de animais, das construções e, em alguns casos, também do magistério. Essa organização permitiu que sua obra se expandisse por amplas regiões do Nordeste, mesmo em contextos de extrema pobreza.

Nos últimos anos de vida, já enfermo e fisicamente limitado, Padre Ibiapina retirou-se para Santa Fé, em Solânea, na Paraíba, onde viveu seus últimos sete anos. Ali continuou orientando espiritualmente sua obra até falecer em 19 de fevereiro de 1883, deixando fama de santidade profundamente enraizada no coração do povo. Segundo a piedosa tradição, em seus momentos finais foi consolado pela visão da Santíssima Virgem Maria.

A memória de sua vida santa nunca se apagou no Nordeste. Após o processo canônico, a Igreja reconheceu oficialmente a heroicidade de suas virtudes e, em 28 de março de 2025, declarou Padre Ibiapina Venerável, propondo-o como modelo seguro de vida cristã e de caridade heroica. Seu legado permanece vivo de modo especial no Memorial e Santuário Venerável Padre Ibiapina, em Santa Fé, Solânea-PB, que continua a acolher romeiros e devotos, mantendo acesa a chama da caridade que marcou toda a sua existência.